



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.608 - DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

**REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.100, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **revogada a Portaria Municipal nº 27.100, de 14 de janeiro de 2025**, que designou a servidora **Paula Guimarães Siqueira**, matrícula funcional nº 1352/0, para exercer a função de Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espumoso.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 24.04.2025

LUÍS EDUARDO HELDER  
Secretário Geral de Governo

“Sentinela do Progresso.”